



DECRETO Nº 124/2025, de 25 de Junho de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

16.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
16.001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
16.001.20.609.16.2274-3.1.91.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		R\$40.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

16.000 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
16.001 - AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
16.001.20.609.16.2274-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$40.000,00
1.500.0000.0000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de Junho de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA

..210-**

PREFEITO MUNICIPAL